



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO  
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS**  
Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio  
CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS  
CNPJ 43.294.608/0001-89

### **Ata nº 16/2024-FAPS**

1                   Aos três dias do mês de junho de 2024, às 14h, na Sala dos  
2 Conselhos, situada na Rua Nico de Oliveira, 725, Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio,  
3 nesta cidade, reuniram-se o Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal do FAPS,  
4 designados pela Portaria nº 13.805/2024, de 13 de março de 2024, nos termos da  
5 Lei Municipal nº 4.424/2021, tendo participado a presidente, Milene Rosa; a  
6 Secretária Regina Batista, e os conselheiros, Marcia Rodrigues, Tatiane Hörnke,  
7 Litizia Garcia, Luciane Barão e Júlio Souza, ausente a vice-presidente Marli  
8 Machado pela alta demanda de trabalho na secretaria de Agropecuária e Meio  
9 Ambiente. A reunião teve por **pauta**: A revisão dos parcelamentos nos DIPR a  
10 partir de novembro de 2021 a dezembro de 2022 e a prestação de contas dos  
11 meses de abril e maio.

12                   Iniciou a reunião, a presidente, Milene Rosa, entregando aos  
13 conselheiros, as páginas referentes aos parcelamentos, dos DIPRs, entre  
14 novembro de 2021 e dezembro de 2022, explicou como deveriam ser e solicitou  
15 que revisassem se havia alguma divergência nas parcelas para tentar descobrir o  
16 que está ocasionando as irregularidades. Os conselheiros presentes revisaram, e  
17 encontraram apenas erros de digitação, que serão corrigidos, porém não irão sanar  
18 as irregularidades. Todos entraram em consenso, acreditando que as divergências  
19 se devem ao fato das parcelas terem valor fixo e o Cadprev fazer a correção  
20 mensal. Com isso, a presidente irá aguardar o retorno pelo Gescon, uma vez que  
21 foram realizadas todas as tentativas possíveis de regularizar os itens, inclusive com  
22 os atendimentos por técnicos do Ministério da Previdência por *Whatsapp* e  
23 *webconferência*.

24                   A seguir passou à prestação de contas dos meses de abril e maio: Foram  
25 recebidos no mês de março R\$ 268.153,00 de contribuição funcional e patronal, e  
26 no mês de abril, R\$ 283.900,04; em março foram recebidos 672.796,07 dos  
27 acordos de parcelamento vigentes e em abril R\$ 687.015,44, devido ao novo  
28 acordo de parcelamento; R\$ 23.704,42 de compensação previdenciária em ambos  
29 os meses; em março foram recebidos R\$ 11.033,78 de rendimentos de aplicações  
30 em março e R\$ 11.680,65 em abril; foram restituídos R\$139.870,00 referente aos  
31 inativos sem contribuição em março, e R\$ 143.446,41 em abril. Quanto às  
32 despesas, foram utilizados R\$ 1.299.774,21 com a folha de pagamento de março  
33 e R\$ 1.359.219,73 com a folha de pagamento de abril, foram pagas as  
34 mensalidades da Dataprev, no valor de R\$600,00 a cada mês, R\$23.757,25 de  
35 compensação previdenciária e R\$2.069,00 com despesas de cursos e diárias de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO  
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS**

Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio  
CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS  
CNPJ 43.294.608/0001-89

1 viagem. Foi observado que no bimestre, o resultado financeiro foi negativo, o que  
2 faz cada vez mais necessário que sejam tomadas medidas para a sustentabilidade  
3 do Fundo, o que será direcionado pelo estudo de cenários, que será realizado  
4 provavelmente no segundo semestre pela Lógica Atuarial.

5 Os conselheiros presentes questionaram a respeito da realização as  
6 provas de certificação, a Presidente respondeu, que conforme Parecer da  
7 Assessoria Jurídica e concordância do Prefeito, realizou a compra e enviou para o  
8 setor de empenhos e tesouraria, porém ainda não obteve retorno.

9 Tendo sido abordadas as pautas propostas e **cientes das ações**, as  
10 informações tratadas foram, *a posteriori*, registradas nesta ata que após lida e  
11 aprovada, será assinada eletronicamente por todos os participantes, através da  
12 plataforma de documentos eletrônicos da Prefeitura Municipal de Pinheiro  
13 Machado, mediante acesso pessoal e individual para efetivação da assinatura  
14 eletrônica. Sendo o que havia para esta reunião, encerra-se esta ata.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MEIO DA PLATAFORMA 1DOC  
DA PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO < <https://pinheiomachado.1doc.com.br/> >